

## DECRETO Nº 2029, DE 01 DE JULHO DE 2019

*“Suplementa dotação orçamentária aponta recursos de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1781, de 05 de Dezembro de 2018 – Orçamento Municipal para Exercício 2019.

### **-DECRETA-**

**Art. 1º** - Fica autorizada a suplementação das seguintes rubricas, constantes no Orçamento, pelos valores a seguir indicados:

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0005.0.002 – Apoio a Entidade Representativa do Município  
3.3.50.41.00.00 – Contribuições ..... R\$ 15.000,00

**03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0009.1.009 – Reforma e Conserv. Prédio Administ. Central  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 1.216,00

**05.01 – Secretaria da Educação e Cultura**

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 5.000,00

**05.03 – Secretaria da Educação e Cultura**

12.361.0047.2.019 – Manutenção de Ensino Básico  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 3.000,00

**05.03 – Secretaria da Educação e Cultura**

12.361.0050.2.052 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Básico  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 3.000,00

**06.01 – Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos**

26.782.0101.2.033 – Manutenção de Veículos e Máquinas  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 35.000,00

**07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico**

10.302.0028.2.038 – Assistência Médica a População  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 10.813,15

**07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0107.2.180 – Despesas com Recursos ESF  
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 5.536,26

**08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente**

20.605.0085.1.063 – Despesas c/Convênio Patrulha Agric. e Agroindústria  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 36.000,00

**08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente**

20.608.0076.2.042 – Programa de Assistência Agropecuária  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 36.200,00

**08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente**

04.122.0006.2.033 – Manutenção de Veículos e Máquinas  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00

**TOTAL ..... R\$ 160.785,41**

**Art. 2º** – Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirão os recursos de Convênios no valor de R\$ 122.000,00, e reduções das dotações que segue:

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0005.2.006 – Manutenção Calendário de Eventos  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 15.000,00

**03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0009.1.009 – reforma e Conserv. Prédio Administ. Central  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 1.216,00

**05.02 – Secretaria da Educação e Cultura**

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00

**05.03 – Secretaria da Educação e Cultura**

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 6.000,00

**06.01 – Secretária de Obras, Viação e Serviços Públicos**

26.782.0101.2.033 – Manutenção de Veículos e Máquinas  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 35.000,00

**07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico**

10.302.0028.2.038 – Assistência Médica a População  
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço Dist. Gratuito ... R\$ 10.813,15

**07.01 – Secretária da Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0107.2.180 – Despesas com Recursos ESF  
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 5.536,26

**08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente**

20.608.0076.2.042 – Programa de Assistência Agropecuária  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 16.000,00

**08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente**

04.122.0006.2.033 – Manutenção de Veículos e Máquinas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 10.000,00

**08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente**

04.122.0006.2.041 – Manutenção da Secret. Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00

**08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente**

04.122.0006.2.041 – Manutenção da Secret. Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 17.800,00

**08.01 – Secretária da Agricultura e Meio Ambiente**

04.122.0006.2.033 – Manutenção de Veículos e Máquinas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 28.400,00

**TOTAL ..... R\$ 160.785,41**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Agosto de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento.